

na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 17 de janeiro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 966487

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 227/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALINE VEGSO TURLAO LOPES, portador(a) da CNH nº 05311661064, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254163/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 17 de janeiro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 966488

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 200/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DAIANE MATEI, portador(a) da CNH nº 03928601112, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245422/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 17 de janeiro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS

Cod. Mat.: 966489

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 232/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JIMMY DA SILVA PAGANI, portador(a) da CNH nº 04902788197, pelo prazo

de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238926/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 17 de janeiro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 966490

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

### FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA FAPESC Nº 013/2024, de 16/01/2024.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 965/2012, publicado no DOE nº 19.328 de 09 de maio de 2012, RESOLVE:

Designar os servidores Valeska Daniela Tratsk, Matrícula 711.723-0; Sônia Regina R. Bernardini, Matrícula 323.459-2; Larissa Beatriz Waskow, Matrícula 345.880-6; Virgínia Silva Machado, Matrícula 723.260-8 para, sob a presidência da primeira, constituírem o Comitê Permanente de Acompanhamento e Avaliação das Chamadas Públicas, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC.

Alterar a Portaria FAPESC nº 076/2023, publicada em 10 de outubro de 2023, no que tange a designação de seus membros. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabio Wagner Pinto**  
Presidente da FAPESC  
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 966677

## ECONOMIAS MISTAS

### CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A – CEASA/SC, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem às 11:00 horas do dia 23 de janeiro de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária. A presente reunião será realizada presencialmente na sede da empresa situada na Rodovia BR 101, Km 205, Barreiros, São José, SC, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º. Contratação dos Concursados; 2º. Reequilíbrio de função gratificada; 3º. Apreciação e aprovação do Estudo de Viabilidade de Joinville; 4º. Outros assuntos de interesse na companhia. Informamos que no caso da impossibilidade do representante comparecer à Assembleia, se houver indicação de outro que o represente, este deverá estar munido de procuração específica. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente CEASA/SC  
Cod. Mat.: 966524

### SCPAR – SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 001/2024 de 16/01/2024 A Diretoria Executiva da SC Parcerias S.A., no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto dos artigos 44, II, 45 e 47, II do Estatuto da companhia decide: NOMEAR o empregado efetivo MAURÍCIO EUCLIDES DE

MELO, registrado no CPF sob nº \*\*\*718.459\*\*\* para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete a partir de 15 de janeiro de 2024. Florianópolis, 16 de janeiro de 2024. RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA Diretor Presidente da SC Participações e Parcerias S.A.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 002/2024 de 16/01/2024 A Diretoria Executiva da SC Parcerias S.A., no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto dos artigos 44, II, 45 e 47, II do Estatuto da companhia decide: NOMEAR o empregado em comissão EMIR NICOLAS GONNET DA SILVA, registrado no CPF sob nº \*\*\*096.419\*\*\* para o cargo de Consultor de Programas e Projetos Estratégicos de Governo. Este ato entra em vigor em 18 de janeiro de 2024. Florianópolis, 16 de janeiro de 2024. RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA Diretor Presidente da SC Participações e Parcerias S.A.  
Cod. Mat.: 966637

### RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 12

O Diretor presidente da SC Participações e Parcerias S.A. – SC Par, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de diárias do mês DEZEMBRO/2023.

Data	Mat	Beneficiário	Valor	Qtde.	Mt	Sgpe
30.11 a 01.12.23	267-4	Alexandre Amim Salum Jr	400,00	1,0	RS	Scpar 1276/2023
17 a 18.12.23	253-4	Mario Povia	750,00	1,0	RS	Scpar 1355/2023
18.12.23	289-5	Gean Carlos Fermino	200,00	0,5	RS	Scpar 1354/2023
18.12.23	291-7	Sydney Hercílio da Rosa Filho	200,00	0,5	RS	Scpar 1353/2023
19 a 20.12.23	65-5	Gerson Luiz Schwerdt	750,00	1,0	RS	Scpar 1368/2023
<b>TOTAL</b>			<b>2.300,00</b>			

Florianópolis, 16 de janeiro de 2024.

Renato Dias Marques de Lacerda

#### Legenda de Motivos

RS – Reunião de Serviço, CD – Complemento de Diárias, RA – Repres. Autoridades, AU – Auditoria, MD – Mont./Desm. Stands, AJ – Audiência Judicial, PE – Participação Eventos, OM – Outros Motivos, OE – Operações especiais, CS – Cursos/Sem./Outros.  
Cod. Mat.: 966533

## REPARTIÇÕES FEDERAIS

### EDITAL DE PUBLICIDADE DE RIMA DO DA VARIANTE DE ARAQUARI - CONTORNO FERROVIÁRIO DE JOINVILLE/SC

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, torna público que se encontra disponível para consulta em:

#### DNIT

Contorno Ferroviário de Joinville — Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (www.gov.br).

#### Prefeitura de Araquari

<https://araquari.atende.net/diariooficial/edicao/1487>

e

<https://araquari.atende.net/cidadao/pagina/relatorio-de-impacto-ambiental-de-araquari-variante-araquari-contorno-ferroviario-de-joinvillesc>

#### Prefeitura de JOINVILLE

<https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/relatorio-de-impacto-ambiental-rima-variante-araquari-contorno-ferroviario-de-joinville/>

#### Câmara de Vereadores de Joinville.

<https://camara.joinville.br/wp-content/uploads/2023/11/RELATORIO-DE-IMPACTO-AMBIENTAL-VARIANTE-ARAQUARI.zip>

#### Câmara Municipal de Guaramirim

<https://www.guaramirim.sc.leg.br/imprensa/noticias/0/1/2023/2007>

#### Consórcio MPB/ENECON - Responsável pelo estudo

<http://www.mpb.eng.br/site/2023/12/08/rima-relatorio-de-impacto-ambiental-variante-araquari-contorno-ferroviario-de-joinville-sc-outubro-de-2023/>

#### IMA

[www.ima.sc.gov.br](http://www.ima.sc.gov.br): (Licenciamento Ambiental > Consultas > Consulta EIA/RIMA/AAI)

o RIMA - Relatório de Impacto ao Meio Ambiente da VARIANTE DE ARAQUARI, no Contorno Ferroviário de Joinville/SC cujos estudos ambientais são de responsabilidade do consórcio MPB/ENECON. Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para o recebimento de comentários relativos ao RIMA e ao empreendimento. Este edital atende à Resolução 98/2017 do CONSEMA/SC.

Cod. Mat.: 964457